



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.168

Data: 28/11/2022

Projeto de Lei nº: 83/2022

Autor:

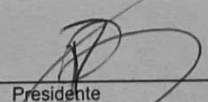
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 690.000,00.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>28</u> / <u>11</u> / <u>2022</u>	Pompeia, ____ / ____ / ____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N° 82/2022

Lei N°

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria



Pompeia, 24 de novembro de 2022.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

28 NOV 2022

Ofício GP nº 318/2022

P.L. nº 83/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 690.000,00 para o fim que especifica”**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar no orçamento vigente, com vistas à suportar os encargos até o final do exercício.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 690.000,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção Do Serviço De Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (124) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção Do Setor De Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (163) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00– (164) - Obrigações Patronais.....R\$ 145.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor De Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção Do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00– (193) - Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.52.00– (255) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 355.000,00

TOTAL.....R\$ 690.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º será realizado através de Repasse de Convenio Estadual no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), será feito através de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício, e o restante, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será proveniente de Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00– (127) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 20.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (167) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00– (168) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
02.06.02– SETOR DE CRECHES	
12.365.0014.2030 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
4.4.90.52.00– (179) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura	
02.06.03 – Setor de Ensino Regular	
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.32.00– (198) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 10.000,00
02.08 – Divisão de Obras	
02.08.01– Seção de Obras	
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras	
FONTE DE RECURSO – 01 – ESTADUAL	
3.3.90.39.00– (247) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00– (225) - Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
12.365.0015.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.13.00– (227) - Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.09– FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.11.00– (230) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00– (231) - Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
Anulação Parcial.....	R\$ 110.000,00
Repasse Estadual.....	R\$ 355.000,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 225.000,00
Total Geral.....	R\$ 690.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal